

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI
EDITAL Nº 02/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

COMUNICADO REFERENTE AO LOCAL, DATA, E HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA – Sub Judice

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **COMUNICADO SOBRE A APLICAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – Sub Judice** em cumprimento as decisões proferidas nos autos do **Processos Nº 0762011-75.2025.8.18.0000, 753647-80.2026.8.18.0000, 0851496- 54.2025.8.18.0140, 0761911-23.2025.8.18.0000, 0835193-96.2024.8.18.0140, 0803746-56.2025.8.18.0140 e 0825929-55.2024.8.18.0140**, do Concurso Público em regime estatutário, provimento de 573 (quinhentos e setenta e três) vagas para os cargos efetivos da SEMEC, distribuídas da seguinte forma: 202 (duzentas e dois) vagas para o cargo de Professor de 1º Ciclo para atuarem na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano com cumprimento de carga horária 40h semanais; 371 (trezentas e setenta e um) vagas para professor de 2º Ciclo para atuarem nos anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano com cumprimento de carga horária de 20h e 40h semanais; que serão lotados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização da Prova Didática.
- 1.2** O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova Didática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o seu início, munido de documento de identificação com o qual realizou sua inscrição.
- 1.2.1. Em complemento ao Edital de Convocação publicado em 18 de setembro de 2026, que fixou a data da Prova Didática, informa-se que a referida prova será realizada no dia 10 de outubro de 2026, às 9h, no CETI Severiano Sousa, localizado na Rua São Paulo, nº 915, Bairro Acarape, Teresina/PI, CEP 64003-800 (4ª GRE – Centro Norte).**
- 1.3** O candidato somente terá acesso à sala de aplicação da Prova Didática portando o documento de identificação conforme este edital.
- 1.3.1** Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados neste edital.
- 1.4** Não serão permitidos atrasos e ausências independentemente de quaisquer justificativas sob pena de ELIMINAÇÃO automática deste Concurso Público.
- 1.5** O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Prova Didática NÃO será admitido à sala de aplicação de prova.
- 1.6** O candidato deverá, imediatamente antes de dar início à Prova Didática, distribuir o Plano de Aula aos membros da Banca Examinadora do Concurso Público, contendo, no mínimo, os seguintes elementos: a) Identificação do candidato;
- b) O tema da aula;
 - c) Habilidade (s) a ser (em) desenvolvida (s);
 - d) Conteúdo/objeto do conhecimento;
 - e) Estratégias de ensino;
 - f) Materiais de ensino;
 - g) Procedimentos de avaliação; e
 - h) Bibliografia básica consultada
- 1.7** A Prova de Desempenho será regida, pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA também, pelo EDITAL Nº 02/2024 – TERESINA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, sobretudo no que dispõe a seção “11. DA PROVA DIDÁTICA”, e alterações

MODELO DE PLANO DE AULA

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI</u> EDITAL Nº 02/2024, e alterações PLANO DE AULA PARA A PROVA DIDÁTICO
Nome do Candidato:
Nº de Inscrição:
Cargo:
Tema da aula
Habilidade(s) a ser(em) desenvolvida(s):
Conteúdo/objeto do conhecimento:
Estratégias de ensino:
Materiais de ensino:
Procedimentos de avaliação:
Bibliografia básica consultada:

Teresina/PI, _____ de outubro de 2026.

Assinatura do Candidato (a)